

RESOLVE:
- Suspender o período de gozo de férias da servidora SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF 5948391/2, 2023/2024, a partir de 04.01.2025.
- Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias para ser usufruído posteriormente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1156478
PORTARIA Nº 01/2025-CGP/GAB/SEC.
Belém, 06 de janeiro de 2025
O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2025 da SEGUP.
R E S O L V E:Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de fevereiro de 2025 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI- TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
LILIANE BARBOSA DE SOUZA	OUVIDOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	2024/2024	03/02 A 04/03/2025	7565681/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 1156502

PORTARIA Nº 09/2025-SAGA
Belém, 06 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2025 da SEGUP.
R E S O L V E:Conceder férias regulamentares no mês de fevereiro de 2025 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI- TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
BRUNA DE CÁSSIA RABELO DA SILVA	GERENTE DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE	2023/2024	03/02 A 04/03/2025	5963056/1
CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA	DIRETOR DO DISQUE-DE- NUNCIA	2024/2025	01/02 A 02/03/2025	57192594
JOSE RENATO RABELO SILVA	COORDENADOR DE INTELI- GÊNCIA SOBRE CONFLITOS NO CAMPO	2024/2025	01/02 A 02/03/2025	57192661/3
LARISSA COELHO BITTENCOURT	GERENTE DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	2023/2024	24/02 A 10/03/2025 (15 DIAS REST.)	5897766/4
MARCOS ANTONIO DA SILVA JÚNIOR	GERENTE DE MONITORA- MENTO DE RESOLUTIVIDADE CRIMINAL	2024/2025	03/02 A 04/03/2025	5944429/2
WALBER FERNANDO BATISTA SAR- MENTO	GERENTE ESTATÍSTICA AVAL. RESULTADOS	2024/2025	13/02 A 14/03/2025	5921990/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1156503



PORTARIA
PORTARIA Nº 288/2024 – GAB-CMD.
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, incisos I, V e VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 3.813/2024, artigo 2º, inciso III.
RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 33.374 FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA como GESTOR DE CONTRATOS no âmbito da Diretoria de Projetos e Con- vênios da PMPA.
Art. 2º. Revogar a PORTARIA Nº 129/2024 – GAB – CMD, publicada no DOE Nº 35.845, de 06 de junho de 2024.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 19 de dezembro de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044. Coman- dante-Geral da PMPA.
Protocolo: 1156635

PORTARIA N.º 0125/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Comple- mentar Estadual nº 053/2006;
Considerando a Folha de Despacho (Sequencial nº 6) da Consultoria Ju- rídica da PMPA, de 03 de janeiro de 2024, que faz referência ao PAE n.º E-2024/2551290 que versa sobre o Ofício n.º 13309261/2024 – 1ª Vara Cri- minal de Araguaína, de 10 de dezembro de 2024, que anexa cópia da sen- tença condenatória proferida nos autos n.º 0018997-44.2017.8.27.2706 – Ação Penal movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, em que Exmo Sr Francisco Vieira Filho - Juiz de Direito Titular, impôs pena de 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias de reclusão ao CB PM RG 37412 RONY MARCELO ALVES PAIVA, ainda estabeleceu, como efeito da condenação, a PERDA DO CARGO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, com base no Art. 92, inciso I, alínea “b” do CPB;
Considerando que a sentença teve seu trânsito em julgado reconhecido em Acórdão exarado pela 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal;
Diante disso, consoante os documentos juntados a este processo, e consi- derando que a condenação do militar é definitiva, não podendo ser alterada por meio de recurso (PAE n.º 2024/2551290);
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 37412 RONY MARCELO ALVES PAIVA (CPF: 770.242.902-00), Ma- trícula Funcional: 572218361, pertencente ao efetivo do 4º BPM/CPR II (Marabá), de acordo com os termos dos autos do processo nº 0018997- 44.2017.8.27.2706;
Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 37412 RONY MARCELO ALVES PAIVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;
Art. 3º Determinar ao Ajudante Geral da PMPA (Icoaraci), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;
Art. 4º Determinar ao Ajudante Geral da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminha- mento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 7 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1156688
PORTARIA N.º 0127/2025 – SCCMP/SP/ DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Comple- mentar Estadual nº 053/2006;
Considerando o Memorando nº 5/2025 – CorGeral, de 3 de janeiro de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 2/2020 – CorCPR IV, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 1, de 2 de janeiro de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 35331 ANDERSON HELANO BORGES DE OLIVEIRA (PAE Nº 2025/2021145);
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 35331 ANDERSON HELANO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 571989451, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 2/2020 – CorCPR IV;
Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 35331 ANDERSON HELANO BORGES DE OLIVEIRA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA;
Art. 3º Determinar ao Comandante da 23ª CIPM (Novo Repartimento) / CPR IV, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;
Art. 4º Determinar ao Comandante da 23ª CIPM (Novo Repartimento) / CPR IV, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA;
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 7 de janeiro de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA